LEI Nº. 567, DE 04 DE MARÇO DE 1976.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas "S" e "9", sitas na VILA FORMOSA, passarão a se denominar: - "RUA FERNANDO CUNHA" e "RUA FREI JOÃO BATISTA VOGEL".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 04 de março de 1976.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS